

LEI Nº 904/2017

Dispõe sobre os vencimentos dos Profissionais da Educação e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONDE, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos profissionais do Magistério Público Municipal, constantes dos anexos I, II e III da Lei nº 886/2016, de 02 de março de 2016, passam a ser os fixados nos anexos I, II e III desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 2º de janeiro de 2017.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde-PB.
Gabinete da Prefeita, em 13 de março de 2017.



Márcia de Figueiredo Lucena Lira
Prefeita

ANEXOS

ANEXO I JORNADA PARCIAL - T25 (25 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A1	1.446,15	1.489,53	1.532,92	1.576,30	1.619,69	1.663,07	1.706,46	1.749,84	1.793,23	1.836,61
A2/B2/C2	1.663,07	1.712,96	1.762,86	1.812,75	1.862,64	1.912,53	1.962,43	2.012,32	2.062,21	2.112,10
A3/B3/C3	1.912,53	1.969,91	2.027,29	2.084,66	2.142,04	2.199,41	2.256,79	2.314,17	2.371,54	2.428,92
A4/B4/C4	2.199,41	2.265,40	2.331,38	2.397,36	2.463,34	2.529,33	2.595,31	2.661,29	2.727,27	2.793,25
A5/B5/C5	2.529,33	2.605,21	2.681,08	2.756,96	2.832,84	2.908,72	2.984,60	3.060,48	3.136,36	3.212,24

ANEXO II JORNADA INTEGRAL - T30 (30 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A1	1.735,40	1.787,46	1.839,52	1.891,59	1.943,65	1.995,71	2.047,77	2.099,83	2.151,90	2.203,96
A2/B2/C2	1.995,71	2.055,58	2.115,45	2.175,32	2.235,20	2.295,07	2.354,94	2.414,81	2.474,68	2.534,55
A3/B3/C3	2.295,07	2.363,92	2.432,77	2.501,62	2.570,47	2.639,33	2.708,18	2.777,03	2.845,88	2.914,73
A4/B4/C4	2.639,33	2.718,51	2.797,69	2.876,87	2.956,05	3.035,23	3.114,41	3.193,59	3.272,76	3.351,94
A5/B5/C5	3.035,23	3.126,28	3.217,34	3.308,40	3.399,45	3.490,51	3.581,57	3.672,62	3.763,68	3.854,74

ANEXO III JORNADA ALTERNATIVA - T40 (40 HORAS SEMANAIS)

NÍVEL CLASSE	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
A1	2.313,87	2.383,29	2.452,70	2.522,12	2.591,53	2.660,95	2.730,37	2.799,78	2.869,20	2.938,61
A2/B2/C2	2.660,95	2.740,78	2.820,61	2.900,44	2.980,26	3.060,09	3.139,92	3.219,75	3.299,58	3.379,41
A3/B3/C3	3.060,09	3.151,90	3.243,70	3.335,50	3.427,30	3.519,11	3.610,91	3.702,71	3.794,52	3.886,32
A4/B4/C4	3.519,11	3.624,68	3.730,25	3.835,83	3.941,40	4.046,97	4.152,55	4.258,12	4.363,69	4.469,27
A5/B5/C5	4.046,97	4.168,38	4.289,79	4.411,20	4.532,61	4.654,02	4.775,43	4.896,84	5.018,25	5.139,66

Prefeitura Municipal de Conde-PB.
Gabinete da Prefeita, em 13 de fevereiro de 2017.


Márcia de Figueiredo Lucena Lira
 Prefeita